

Centro Comunitário de Torres Vedras

ORÇAMENTO RECTIFICATIVO PARA 2016

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e dois dias do mês de Novembro de dois mil e dezasseis, pelas dezoito horas, na sala de reuniões da Creche S. João, reuniu com a presença de todos os seus membros o Órgão de Fiscalização (Conselho Fiscal) para dar o seu parecer sobre o ORÇAMENTO RECTIFICATIVO para 2016.

O Conselho Fiscal registou que apenas hoje teve acesso aos documentos para análise, tendo em conta que a AG foi convocada para o dia 25 do mês corrente.

De notar que o orçamento rectificativo para 2016 não está acompanhado de nota justificativa das correcções efectuadas ao orçamento aprovado em Assembleia Geral de 27 de Novembro de 2015 e que o documento não está validado pela TOC.

Na análise do Orçamento Rectificativo para 2016 verifica-se que as rectificações introduzidas com base no Balancete em Setembro de 2016 permitem, comparativamente com o Orçamento aprovado, os seguintes reparos:

Nas contas da classe 62 – FORNECIMENTOS E SERV. EXTERNOS – Apresenta um valor de menos 14.795,87€ o que poderia evidenciar uma previsão de redução de custos.

Na 63213 – VENCIMENTOS – Verifica-se um aumento de 11.707,50€ a que corresponde um acréscimo de 2.575,65€ de encargos com a Segurança Social (6351). Esta previsão não corresponde à redução significativa de postos de trabalho. Não existe nota justificativa que permita uma análise concreta da variação da despesa.

Na 64 – GASTOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO – Verifica-se um acréscimo de 2.422,97€;

Na 691 – JUROS – Apresenta um valor para menos de 18.214,19€;

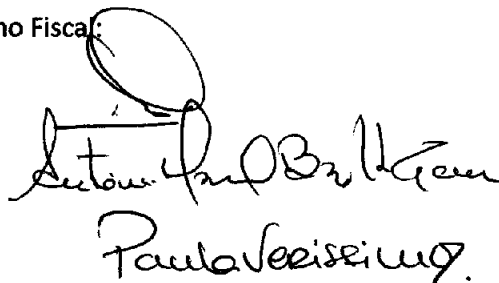
Conta 72 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Apresenta uma preocupante redução de 7.894,98€ o que significa uma correspondente diminuição da receita;

Conta 79 – JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS – Esta rubrica apresenta um valor de 26.739,40 que não estava prevista no Orçamento aprovado.

Em conclusão o CF considera que o documento em análise (Orçamento Rectificativo para 2016) comparativamente com o aprovado apresenta valores não justificados pelo que este Órgão entende que a Direcção deveria ter tido em atenção a necessidade de tornar claro as alterações introduzidas através de nota justificativa.

Desta forma, o Conselho Fiscal tem reservas em relação ao documento, porém, entende apresentar à consideração dos Associados em Assembleia Geral.

O Conselho Fiscal:



Paula Veisemig.